**Prezados Responsáveis,**

É com prazer que informamos nesta circular, que a Delta 3 – PPEI implantou um Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo AP Estudantes para todos os alunos matriculados nesse ano corrente.

**Principais características do seguro:**

1. Seguro de acidente pessoal;
2. Definição de acidente para efeito de seguro: é o evento com data caracterizada, exclusivamente e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só, e independente de toda e qualquer outra causa, torne necessário tratamento médico;
3. Cobertura para acidentes ocorridos durante o horário escolar nas dependências da escola, ou em qualquer lugar que a criança esteja com a escola em atividades esportivas ou pedagógicas;
4. Vigência do seguro: anual – desde que renovada a matrícula até o último dia do ano corrente;
5. Cada aluno receberá uma carteira de identificação onde consta o telefone da central de atendimento para esclarecimentos de dúvidas ou atendimentos de urgência.

Para usufruir os benefícios do seguro é necessário **estar em dia com a mensalidade escolar**.

Esta circular descreve as principais características do seguro escolar. Estas informações não substituem as condições gerais e/ou especiais descritas no contrato.

**Tokio Marine**